



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Valdir, Vitorino

EM 24 / 06 / 2017

Adriano de Almeida

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

Analisando a história Anapolina da Sra. Francisca, entendemos ser de maior importância a concessão deste título. Pessoa tradicional que adotou Anápolis como sua cidade para viver e realizar seus objetivos.

Este relator portanto é favorável e considera legal e constitucional a presente proposta

*Jackson Chaves O.D. Santos*  
Vereador

Inscrito-se à comissão de  
Ciência e Tecnologia  
em 14/06/17

*Américo Ferreira dos Santos*  
Vereador

*Teles Júnior*  
Vereador

*Cláudio José Borges*  
Vereador

*Thais Souza*  
Vereador

14/06/2017